

MERCOSUL / XLIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT Nº 11 “SAÚDE” / COMISSÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE / GRUPO AD HOC COSMÉTICOS / ATA Nº 01/15

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, entre os dias 06 e 08 de abril de 2015, a XLIII Reunião Ordinária do SGT Nº 11 “Saúde” / Comissão de Produtos para a Saúde / Grupo Ad Hoc Cosméticos, com a presença das Delegações da Argentina, Brasil e Paraguai.

Tendo em vista o disposto na Decisão CMC Nº 04/93 “Participação nas Reuniões” e o Artigo 2º da Resolução GMC Nº 26/01 “Atas e Documentos do MERCOSUL”, a Ata e seus Anexos ficam *ad referendum* das Delegações do Uruguai e Venezuela.

A lista de participantes consta como **UNIDO I**.

A agenda da presente reunião consta como **UNIDO II**.

Os temas tratados na reunião foram os seguintes:

1. P. Res. Nº 04/14 - REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE LISTA DE FILTROS ULTRAVIOLETAS PERMITIDOS EM PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES (REVOGAÇÃO DA RES. GMC Nº 25/05)

As Delegações presentes informaram que o projeto de resolução encontra-se em fase de consulta interna.

2. P. Res. Nº 05/14 - REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL “MODELO DE CERTIFICADO DE VENDA LIVRE (CVL) PARA EXPORTAÇÕES EXTRAZONA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES MERCOSUL”.

As Delegações presentes informaram que o projeto de resolução encontra-se em fase de consulta interna.

3. ATUALIZAÇÃO DA RES. Nº 24/95 SOBRE REQUISITOS PARA REGISTRO DE PRODUTOS COSMÉTICOS MERCOSUL E EXTRAZONA E RES. Nº 26/04 (COMPLEMENTAÇÃO DA RES. Nº 24/95) REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES

As Delegações presentes trabalharam na revisão da norma Res. GMC Nº 24/95 especificamente para os requisitos de registro de produtos cosméticos.

Foi realizado um comparativo da Res. GMC Nº 24/95 com a Res. GMC Nº 26/04 e identificou-se que a maioria dos requisitos para registro da Res. GMC Nº 24/95 já estão contemplados na Res. GMC Nº 26/04, portanto, concluiu-se que a parte de registro da Res. GMC Nº 24/95 pode ser revogada e a Res. GMC Nº 26/04 atualizada.

A Delegação do Brasil apresentou a proposta de revisão da Res. GMC Nº 26/04, que foi discutida e consta como documento de trabalho no **UNIDO III**.

As Delegações presentes comprometeram-se a avaliar o documento de trabalho e enviar manifestações até 30 dias antes da próxima reunião presencial.

As Delegações presentes do Grupo Ad Hoc de Cosméticos solicitam a COPROSAL a realização de uma reunião virtual extraordinária durante o período de vigência da Presidência Pró Tempore do Brasil, preferencialmente no final de maio, para tratar o tema acima mencionado.

4. BPF - CAPACITAÇÃO DE INSPETORES: PROPOSTA DE CONTEÚDO E AGENDA

As Delegações presentes concordaram que é importante a capacitação conjunta de inspetores. Entretanto, para discutir este tema é necessário que todos os Estados Partes tenham incorporado a resolução de Boas Práticas de Fabricação (Res. GMC Nº 19/11) ao seu Ordenamento Jurídico Nacional.

As Delegações da Argentina, Brasil e Paraguai informaram que já incorporaram a referida Resolução aos seus Ordenamentos Jurídicos Nacionais.

5. GRAU DE CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2013/2014

O Grupo Ad Hoc de Cosméticos não teve reunião em 2013. Em 2014, somente ocorreu no segundo semestre. Nessa reunião foi harmonizado o P. Res. Nº 05/14 - Regulamento Técnico Mercosul "Modelo de Certificado de Venda Livre (CVL) para exportações extrazona de produtos de higiene pessoal, cosméticos

e perfumes Mercosul”, que se encontra em fase de consulta interna pelos Estados Partes.

6. AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO

A Agenda da Próxima Reunião consta como **UNIDO IV**.

LISTA DE UNIDOS

Os Unidos que formam parte da presente Ata são os seguintes:

Unido I	Lista de Participantes
Unido II	Agenda da Reunião
Unido III	Documento de Trabalho – Atualização da Res. GMC Nº 24/95 e sua complementação Res. GMC Nº 26/04
Unido IV	Agenda da Próxima Reunião

Pela Delegação da Argentina
SANDRA NOEMÍ SARA

Pela Delegação do Brasil
JOSINEIRE MELO COSTA SALLUM

Pela Delegação do Paraguai
LORENA MONTIEL